

# Prefeitura Municipal de Birigui



### EDITAL RETIFICADO

#### **AO**

#### EDITAL Nº 50/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Face à suspensão do Pregão Presencial nº 44/2017 em decorrência à representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por JULIA BALIEGO DA SILVEIRA, e considerando a Decisão do Egrégio Tribunal bem como providências da Secretaria de Serviços Públicos Água e Esgoto, atuando como requisitante, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, PUBLICAMOS que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 50/2017 do Pregão Presencial nº 44/2017 tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmara de ar e protetores automotivos, destinados à manutenção da frota desta municipalidade, Secretaria Municipal de Serviços Públicos Água e Esgoto, deverá ser retificado nos termos que segue:

## A) RETIFICAÇÕES: AO EDITAL:

Ficam alteradas as redações do Preâmbulo do Edital, passando a ter a seguinte redação:

**EDITAL N.º 50/2017** 

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2017 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS

**DUMONT, N° 28 - CENTRO - BIRIGUI/SP.** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA



## Prefeitura Municipal de Birigui



DESTA MUNICIPALIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E VI (TERMO DE REFERÊNCIA).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de onze de agosto de 2017, a partir das 08:00 horas, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

#### B) RETIFICAÇÕES: DO ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA:

Ficam alteradas as redações dos itens 5.6 e 5.7 do Termo de Referência do Edital, passando a ter a seguinte redação:

Face a decisão do Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/ TCE-8800.989.17-0, ficam alteradas as redações dos itens 5.6 e 5.7 do T.R., passando a ter a seguinte redação:

"5.6 - O período exigido entre a data de fabricação dos pneus e a data de fornecimento é de até 12 (doze) meses".

"5.7 A contratada deverá comprovar que os pneus possuem no máximo 12 (doze) meses de fabricação, no momento da entrega".

## C) DA RATIFICAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Birigui

PREFEITURA DE BIRIQUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente edital retificado.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis dias de julho de dois mil e dezessete.

Danilo Boa Sorte de Oliveira Pregoeiro Oficial

= V I S T O =

Cristiano Salmeirão Prefeito Municipal